

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 03/09/2020

Nº Nota: 5817860

Resumo Financeiro

Folha: 1

Cliente Nome 002647091-5

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

Resumo dos Negócios

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B.

052.925.386-04

Banco 077				Agência 00019		Conta Corrente 7091062-6			
Praça	C	:/V	Tipo Mercado	Especificação do Título	OBS(*)	Quantidade	Preço Liquidação (R\$)	Compra/Venda (R\$) D	D/C
1-Bovesp	a	V	VIS	AZUL4F PN N2 SubTotal :		14 14	24,00 24,000	336,00 336,00	С
1-Bovesp	а	С	VIS	MGLU3F ON NM SubTotal:		3 3	88,90 88,900 0	266,70 266,70	D

Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	69,30 C
Vendas à Vista	336,00	Taxa de Liquidação(2)	0,16 D
Compras à Vista	266,70	Taxa de Registro(3)	0,00 D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	69,14 C
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00 D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00 D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,01 D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,01 D
Valor das Operações	602,70	Corretagem	0,00 D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00 D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 336,00	0,01
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00 D
		Liquido para 07/09/2020	69,13 C
(*) Observações:			

(*) Observações:		
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte	B - Debêntures	X - Box
# - Negócio Direto	A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box
8 - Liquidação Institucional	C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório
D - Day-Trade	P - Carteira Própria	T - Liquidação pelo Bruto
F - Cobertura	H - Home Broker	1 - POP
Ennosificaçãos diversos	01	o não cão computados no líquido do faturo

Especificações diversas A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado	Observação: (1) As operaçoes a futuro não são computadas no líquido da fatura.	
	Inter DTVM Ltda.	

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.